



## **RELATÓRIO – 1ª MEDIÇÃO**

**OBRA: EXECUÇÃO DE FINALIZAÇÃO DA REFORMA DA VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ.**

**CONTRATADA: VENTO NORDESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP**

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE FINALIZAÇÃO DA REFORMA DA VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ**, objeto do Contrato Nº 89/2015, PO 81/2015, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 11/01/2016 (data de início da obra) até 11/02/2016 (data que se atingiu o valor financeiro previsto para 1ª Medição).

Esta 1ª medição da planilha contratual atingiu o valor de **R\$ 93.916,26 (Noventa e três mil novecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos)**, que corresponde a um percentual de 23,72% para a medição e 23,72% acumulado. Portanto, esta medição foi superior ao previsto no cronograma contratual, o qual previa para esta medição um percentual de 21,61%.

A contratada apresentou em conjunto com esta medição um novo cronograma, considerando o percentual executado nesta 1ª medição, e mantendo o prazo final da obra.

A 1ª medição, conforme previsto em contrato, ocorreu um mês após a data de início, ou seja, em 11/02/2016.

Conforme o cronograma contratual deveria ter sido executado 36,63% do valor previsto para o item 01 (Administração de obra e serviços iniciais), 59,44% do item 02 (Demolição), 7,78% do item 03 (Paredes e Painéis), 7,89% do item 04 (Esquadrias), 28,63% do item 05 (Cobertura), 50% do item 06 (Forro), 100% do item

07 (Revestimentos), 16,39% do item 08 (Pisos Internos/Externos), 100% do item 09 (Rodapés, Soleiras e Peitoris), 50,44% do item 10 (Instalações Hidrossanitárias), 23% do item 11 (Louças, Metais e Acessórios), 15,17% do item 12 (Instalações de Ar Condicionado), 0,00% do item 13 (Instalações de Prevenção Contra Incêndios), 0,00% do item 14 (Paisagismo e Serviços Externos), 0,00% do item 15 (Pinturas), 0,00% do item 16 (Serviços Complementares), 0,00% do item 17 (Limpeza da Obra), 8,52% do item 19 (Instalações Elétricas), 2,06% do item 20 (Instalações Lógicas, CFTV, Telefonia, Alarme) e 13,91% do item 21 (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas). Porém, a Contratada executou 28,70% do valor previsto para o item 01, 40,04% do item 02, 0,00% do item 03, 19,31% do item 04, 0,39% do item 05, 0,00% do item 06, 59,64% do item 07, 0,00% do item 08, 2,21% do item 09, 42,41% do item 10, 0,00% do item 11, 96,97% do item 12, 0,00% do item 13, 0,00% do item 14, 9,49% do item 15, 0,00% do item 16, 0,00% do item 17, 3,00% do item 19, 1,11% do item 20 e 0,00% do item 21.



Figura 1 – Vista externa.



## I. SERVIÇOS - CIVIL - OBRA 01.

### I.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS INICIAIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 28,70%, com acumulado de 28,70%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 01C a 04C):

Engenheiro ou arquiteto de obra - meio período: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, a contratada manteve na obra o Engenheiro Civil Alissom Paulo Morawski (CREA PR-81150/D, ART 20160186732).

Mestre de obras: Desde o início dos serviços e durante toda a etapa, a contratada manteve na obra o mestre de obras Jeanderson Alexandre Pires (CTPS nº 8910585/SÉRIE 001-0/PR).

Placa da obra em aço galvanizado: **instalada placa contendo identificação da obra, nome da construtora e nomes dos responsáveis técnicos com respectivo registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.**

Limpeza do local (interna e externamente), antes do início da obra: **antes do início dos trabalhos, houve remoção do entulho armazenado no interior do edifício e nas áreas externas.**

Locação mensal de andaime metálico tipo fachadeiro: **foi utilizado andaime para execução de revestimentos argamassados e remoção de equipamentos e itens previstos em planilha.**

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS INICIAIS</b>	R\$ 10.276,24 na etapa (28,70% do total em planilha)
	R\$ 10.276,24 acumulado (28,70% do total em planilha)



## I.2. DEMOLIÇÃO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 40,04%, com acumulado de 40,04%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 05C a 12C):

Demolição de Paver: **houve remoção de trecho de Paver localizado na projeção da cobertura (a ser executada) do estacionamento lateral esquerdo, possibilitando o prolongamento de canaleta de escoamento de águas pluviais. Foram removidos ainda trechos de Paver nos fundos e lateral direita do imóvel, possibilitando a execução de canaleta com a mesma finalidade.**

Demolição de revestimento com argamassa (correção de trincas): **foi removida argamassa de revestimento, numa faixa de 90 cm, nos trechos da lateral direita do imóvel, e de 50 cm no trecho dos fundos, os quais correspondem à áreas de concentração das trincas a serem corrigidas.**

Remoção da calha do vizinho (horizontal e vertical): **houve remoção das calhas e condutores do imóvel vizinho, a serem substituídos em etapa subsequente.**

Remoção de peitoril em granito: **foram removidos os peitoris em granito polido cinza andorinha, localizados nas janelas do banheiro PNE e copa (ambos no térreo) e banheiro do gabinete de juiz I (piso superior). Houve fechamento provisório dos vãos das janelas do banheiro PNE e da copa (chapa madeira compensada), tendo em vista que se detectou a necessidade de prévio ajuste nos vãos dessas janelas, antes da instalação dos peitoris.**

Remoção de esquadria e pantográfica (porta janela -acesso principal): **foi removida a porta a ser substituída, no acesso principal do edifício. Permanece pendente a remoção da porta pantográfica.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO  
Secretaria de Engenharia e Arquitetura  
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS CIVIL – DEMOLIÇÃO</b>	R\$ 573,91 na etapa (40,04% do total em planilha)
	R\$ 573,91 acumulado (40,04% do total em planilha)

### I.3.PAREDES E PAINÉIS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>PAREDES E PAINÉIS:</b>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### I.4.ESQUADRIAS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 19,31%, com acumulado de 19,31%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 13C a 20C):

Esquadrias de madeira- Porta P03 e respectiva fechadura: **foi fornecida e instalada 1 porta de madeira compensada lisa , com fundo primer, 70x210x3,5 cm, localizada no banheiro do gabinete de juiz II. Utilizadas 3 dobradiças, fechadura 40mm da marca Papaiz e maçaneta tipo alavanca. Permanece pendente a instalação de outra porta no acesso à copa e vistas da porta instalada no banheiro do gabinete de juiz II.**

Esquadrias metálicas- Porta de alumínio e vidro P04: **foram instaladas 2 portas em alumínio e vidro, dimensões 80x210 cm, na passagem do estacionamento lateral direito para a escada e no acesso à Secretaria (lateral direita). Será necessário aplicação de silicone para vedação dos vãos e ajustes no sistema**



**de abertura/fechamento da porta da Secretaria, motivo pelo qual se efetuará a retenção de 10% do respectivo pagamento.**

Esquadrias metálicas- Porta de correr em alumínio PJ3: **foi instalada 1 porta de correr em alumínio e vidro, duas folhas, com respectivas guarnições, dimensões 180x210 cm, na passagem da copa para o corredor externo (fundos).**

Esquadrias metálicas- Porta de abrir em veneziana P06: **foi instalada 1 porta de abrir em veneziana metálica, com respectivas guarnições, dimensões 70x210 cm, no acesso externo ao depósito, localizado sob o vão da escada.**

Correção de instalação de esquadrias- Portas: **foram executadas os ajustes nos batentes e folhas das portas em madeira previamente instaladas nos pavimentos térreo e superior, de modo a eliminar vãos indesejáveis e problemas de abertura/fechamento das mesmas.**

Correção de instalação de esquadrias- Janelas: **Foram executados ajustes nos contramarcos e folhas das janelas em alumínio previamente instaladas no pavimento superior, para correção problemas de abertura/fechamento das mesmas. Permanecem pendentes os ajustes nas janelas do pavimento térreo, bem como a reinstalação de borracha de vedação em 2 folhas de janelas localizadas no pavimento superior, razão pela qual considerou-se a execução do equivalente a 45% do respectivo item. Será igualmente necessário a execução de ajustes nos puxadores e aplicação de lubrificante para o perfeito funcionamento das esquadrias.**

Total financeiro executado no item <b>ESQUADRIAS:</b>	R\$ 7.478,70 na etapa (19,31% do total em planilha)
	R\$ 7.478,70 acumulado (19,31% do total em planilha)



### I.5. COBERTURA.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,39%, com acumulado de 0,39%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figura 21C a 22C):

Bloco de concreto- Forma/Concreto/Armação: **foram executados 5 blocos em concreto armado para fixação dos pilares do estacionamento lateral esquerdo, nas dimensões 20x40x30. Permanece pendente a execução de 2 blocos na área da vaga privativa do juiz. Por se tratar de solução melhor, a Fiscalização não apresentou óbice à opção da contratada pela execução dos 7 blocos previstos nas dimensões supracitadas (a despeito da previsão inicial de execução de 5 unidades nas dimensões 20x40x20).**

Total financeiro executado no item <b>COBERUTRA:</b>	R\$ 166,42 na etapa (0,39% do total em planilha)
	R\$ 166,42 acumulado (0,39% do total em planilha)

### I.6. FORRO.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>FORRO:</b>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### I.7. REVESTIMENTOS.

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 59,64%, com acumulado de 59,64%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 23C a 30C):



Chapisco/Emboço paulista: **executados chapisco e emboço paulista nos trechos correspondentes à correção das trincas, localizados na lateral direita do imóvel. Executados ainda chapisco e emboço paulista nos fechamentos de aberturas para passagem de tubulações e reparos (tubulação ar condicionado). Na parede dos fundos permanece pendente a execução dos serviços argamassados.**

Enchimento de juntas com elastômero/ Reparo estrutural em trincas: **foram preenchidas as trincas e juntas das paredes localizadas na lateral direita do imóvel ,com o selante elástico à base de poliuretano NP1 (marca Basf). Antes da aplicação do selante, as juntas de movimentação foram abertas com disco de desbaste para facilitar a penetração do produto. Nas paredes laterais houve desbaste e aplicação do produto nas juntas superiores (entre viga e platibanda) e inferiores (entre viga e parede de alvenaria), o que resultou em demolição de revestimento numa faixa de 90cm de largura (previsão inicial era de 50 cm). Posteriormente, foi aplicada a tela eletrossoldada galvanizada, para prevenção de trincas em alvenaria/estrutura, com malha 25x25 mm, espessura 1,24 mm, largura 50 cm, da marca Belgo Revest. A tela foi fixada com parafusos galvanizados e buchas de PVC. Na parede dos fundos, foi executada apenas a demolição de revestimento em uma faixa de 50 cm de largura, centralizada na junta inferior (entre viga e parede de alvenaria), conforme previsão inicial.**

Total financeiro executado no item <b>REVESTIMENTOS:</b>	R\$ 4.451,44 na etapa (59,64% do total em planilha)
	R\$ 4.451,44 acumulado (59,64% do total em planilha)

#### **I.8. PISOS INTERNOS/EXTERNOS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item <b>PISOS INTERNOS/EXTERNOS:</b>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### **I.9. RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 2,21%, com acumulado de 2,21%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figura 31C):

Peitoril de granito natural: **instalado 1 peitoril em granito polido cinza andorinha na janela do banheiro do gabinete de juiz I (piso superior). O peitoril apresenta pingadeira em sua face inferior e avança 2,0 cm lateralmente, para além da largura do vão.**

Total financeiro executado no item <b>RODAPÉS SOLEIRAS E PEITORIS:</b>	R\$ 175,60 na etapa (2,21% do total em planilha)
	R\$ 175,60 acumulado (2,21% do total em planilha)

### **I.10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 42,41%, com acumulado de 42,41%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 32C a 36C):

Rede de drenagem - Canaleta para águas pluviais em concreto moldada in-loco: **foi executada canaleta para águas pluviais em concreto, largura 15 cm, em área adjacente aos imóveis vizinhos dos fundos e lateral direita, além do prolongamento da canaleta situada sob a cobertura do estacionamento (lateral esquerda). Retenção do percentual de 10% sobre o pagamento do respectivo item será liberado quando da ligação das canaletas executadas à caixa de passagem próxima.**



Rede de drenagem- Grelha de ferro fundido para canoleta larg. =15cm: **instalada grelha em ferro fundido na canoleta de captação de águas pluviais, localizada na projeção da cobertura do estacionamento lateral direito.**

Drenos dos equipamentos condicionadores de ar- Ponto de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 25 mm: **forma executados os drenos em tubo de PVC soldável, DN 25mm, para 11 evaporadoras distribuídas entre a Reserva PAB, sala site, Secretaria, gabinetes I e II, sala de audiências I e II, sala de assistente de juízes e sala de espera (piso superior).**

Total financeiro executado no item <b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:</b>	R\$ 6.341,72 na etapa (42,41% do total em planilha)
	R\$ 6.341,72 acumulado (42,41% do total em planilha)

#### **I.11.LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS:</b>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

#### **I.12. INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 96,97%, com acumulado de 96,97%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 37C a 41C):

Redes- Condicionadores de ar tipo Split (9.000 BTUs/ 12.000 BTUs/ 24.000 BTUs/ 30.000 BTUs): **foram executadas as redes frigorígenas em tubos de cobre para os 11 equipamentos que serão instalados (1 na reserva PAB, 1 na sala site, 3**



na Secretaria, 1 na sala de espera do pavimento superior, 1 na sala de audiências I, 1 no gabinete de juiz I, 1 na sala de assistentes de juiz, 1 no gabinete de juiz II e 1 na sala de audiências II). A rede é composta por um par de tubos de cobre, com diâmetro variável em função das capacidades dos aparelhos, isolamentos das tubulações e cabo elétrico de alimentação e controle. A rede interliga a evaporada (unidade interna) à condensadora (unidades externa) que foi instalada na parede externa. Executadas ainda as respectivas cargas de gás.

Redes- Suporte metálico para sustentação do equipamento: **instalados os suportes metálicos em aço galvanizado para sustentação dos 11 equipamentos a serem instalados, conforme distribuição do item acima.**

Equipamentos- Condicionadores de ar tipo Split (9.000 BTUs/ 12.000 BTUs/ 24.000 BTUs/ 30.000 BTUs): **houve instalação da totalidade de equipamentos de ar condicionado previstos, sendo que o saldo remanescente de 10% sobre o pagamento do item, será liberado em vistoria futura, quando da realização de teste de funcionamento dos equipamentos. Foram instalados os seguintes equipamentos de ar condicionado:**

- **Sala Site: condicionador de ar, tipo Split, sistema inverter, capacidade de refrigeração 9.000 BTU/h, marca Fujitsu, nº série evaporadora 039511, nº série condensadora 010244.**
- **Reserva PAB: condicionador de ar, tipo Split, sistema inverter, capacidade de refrigeração 24.000 BTU/h, marca Fujitsu, nº série evaporadora 026708, nº série condensadora 026145.**
- **Secretaria: condicionador de ar, tipo Split, sistema inverter, capacidade de refrigeração 27.000 BTU/h, marca Fujitsu, nº série evaporadora 021918, nº série condensadora T 021271.**



- **Secretaria: condicionador de ar, tipo Split, sistema inverter, capacidade de refrigeração 27.000 BTU/h, marca Fujitsu, nº série evaporadora 021149, nº série condensadora T 021218.**
- **Secretaria: condicionador de ar, tipo Split, sistema inverter, capacidade de refrigeração 27.000 BTU/h, marca Fujitsu, nº série evaporadora 021142, nº série condensadora T 021267.**
- **Sala Audiências II: condicionador de ar, tipo Split, sistema inverter, capacidade de refrigeração 24.000 BTU/h, marca Fujitsu, nº série evaporadora 027652, nº série condensadora R 027853.**
- **Espera (pavimento superior): condicionador de ar, tipo Split, sistema inverter, capacidade de refrigeração 12.000 BTU/h, marca Fujitsu, nº série evaporadora 014682, nº série condensadora E 020119.**
- **Assistente de juízes: condicionador de ar, tipo Split, sistema inverter, capacidade de refrigeração 12.000 BTU/h, marca Fujitsu, nº série evaporadora 014517, nº série condensadora E 020006.**
- **Gabinete de juiz II: condicionador de ar, tipo Split, sistema inverter, capacidade de refrigeração 12.000 BTU/h, marca Fujitsu, nº série evaporadora 015673, nº série condensadora E 020099.**
- **Sala de Audiências I: condicionador de ar, tipo Split, sistema inverter, capacidade de refrigeração 24.000 BTU/h, marca Fujitsu, nº série evaporadora 026940, nº série condensadora R 027672.**
- **Gabinete de juiz I: condicionador de ar, tipo Split, sistema inverter, capacidade de refrigeração 12.000 BTU/h, marca Fujitsu, nº série evaporadora 015336, nº série condensadora E 019932.**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO**  
**Secretaria de Engenharia e Arquitetura**  
Serviço de Administração de Obras

Total financeiro executado no item <b>INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO:</b>	R\$ 58.036,20 na etapa (96,97% do total em planilha)
	R\$ 58.036,20 acumulado (96,97% do total em planilha)

### **I.13. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS:</b>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### **I.14. PAISAGISMO E SERVIÇOS EXTERNOS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>PAISAGISMO E SERVIÇOS EXTERNOS:</b>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

### **I.15. PINTURAS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 9,49%, com acumulado de 9,49%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 42C a 45C):

Pintura em paredes internas- Lixamento e emassamento: **executado emassamento e lixamento de paredes em alvenaria e gesso acartonado, utilizando-se massa corrida da marca Alessi e desempenadeira de aço. Até a data da medição,**



permanecia pendente a execução/conclusão dos serviços em áreas da Secretaria (térreo) e gabinete I (pavimento superior), motivo pelo qual se efetuou a retenção de 30% sobre o pagamento do respectivo item.

Total financeiro executado no item <b>PINTURAS:</b>	R\$ 4.560,79 na etapa (9,49% do total em planilha)
	R\$ 4.560,79 acumulado (9,49% do total em planilha)

#### **I.16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES:</b>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

#### **I.17.LIMPEZA DA OBRA.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>LIMPEZA DA OBRA:</b>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)

#### **I.19. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 3,00%, com acumulado de 3,00%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 1E e 2E):



Nesta etapa foram revisadas as instalações elétricas executadas pela antiga empresa, de modo a dar continuidade nas próximas etapas.

Total financeiro executado no item <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:</b>	R\$ 1.656,75 na etapa (3,00% do total em planilha)
	R\$ 1.656,75 acumulado (3,00% do total em planilha)

### **I.20. INSTALAÇÕES LÓGICAS, CFTV, TELEFONIA, ALARME.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 1,11%, com acumulado de 1,11%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços (Figuras 3E e 4E):

Foi instalada a eletrocalha lisa para descida dos pontos de cabeamento estruturado ao rack, na sala técnica.

Total financeiro executado no item <b>INSTALAÇÕES LÓGICAS, CFTV, TELEFONIA, ALARME:</b>	R\$ 198,49 na etapa (1,11% do total em planilha)
	R\$ 198,49 acumulado (1,11% do total em planilha)

### **I.21. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRIAS.**

Nesta etapa foi considerado um percentual de execução de 0,00%, com acumulado de 0,00%.

Total financeiro executado no item <b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRIAS:</b>	R\$ 0,00 na etapa (0,00% do total em planilha)
	R\$ 0,00 acumulado (0,00% do total em planilha)



#### **IV. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 1ª medição foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 1ª medição. Salienta-se o valor superior ao previsto, em relação ao cronograma contratual.

#### **V. DOS ANEXOS**

- Relatório fotográfico;
- Planilha da 1ª medição;
- Anexo 1: Alvará, Termo de Início de Obra, Matrícula CEI, ART (engenheiro civil, eletricitista e residente), CTPS (mestre de obra);
- Anexo 2: Seguro Garantia, Seguro de Risco de Engenharia;
- Anexo 3: PPRA e PCMAT.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2016.

---

Arnaldo Nascimento de Souza  
Membro

---

Carlos Henrique Siwek  
Membro

---

Raquel Viola Ampuero  
Membro